



Portaria nº 525/2022

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 1125 de 03 de agosto de 2016,

Resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato temporário de trabalho, firmado com o Sr. **GABRIEL SCHEIN KELLERMANN**, exonerando-o do cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 06 de julho de 2022.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data / /
Secretaria de Administração



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de nomeação em outro cargo público, que ALCIMAR DOS SANTOS BALDANÇA, matrícula nº 7364, CPF nº 105.102.949-01, foi servidora desta PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, com investidura em cargo de provimento efetivo em 18/03/2019 e com exoneração em 05/07/2022 e que era vinculada ao Regime Geral de Previdência Social e sua relação de trabalho tinha como Regime Jurídico o ESTATUTÁRIO, disposto na Lei Municipal de nº 1085 de 01 de abril de 2016.

Declaramos, ainda, que no município de Governador Celso Ramos NÃO foi instituído Regime de Previdência Complementar.

Declaramos, também, que a contribuição previdenciária incidia sobre a totalidade da base de cálculo, havendo limitação ao teto dos benefícios do INSS.

Governador Celso Ramos, 05 de julho de 2022


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal